



Emendas do Senado ao Projeto de Lei nº 5.977, de 2019, que “Dispõe sobre a transformação de cargos vagos de juiz federal substituto no quadro permanente da Justiça Federal em cargos de juiz dos tribunais regionais federais; e altera as Leis nºs 9.967, de 10 de maio de 2000, e 9.968, de 10 de maio de 2000”.

Emenda nº 1
(Corresponde à Emenda nº 1 - CCJ)

Dê-se ao inciso I do art. 1º do Projeto, bem como ao inciso I do art. 1º da Lei nº 9.967, de 10 de maio de 2000, na redação dada pelo art. 2º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º
I – 1ª Região: 19 (dezenove) cargos vagos de juiz federal substituto em 16 (dezesesseis) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
.....”
“Art. 2º
‘Art. 1º
I – 43 (quarenta e três) juízes, na 1ª Região;
.....’ (NR)”

Emenda nº 2
(Corresponde à Emenda nº 2 - Plen)

Dê-se ao inciso III do art. 1º do Projeto e, por consequência, ao art. 1º da Lei nº 9.968, de 10 de maio de 2000, na redação dada pelo art. 3º do Projeto, a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
III – 3ª Região: 14 (quatorze) cargos vagos de juiz federal substituto em 12 (doze) cargos de juiz do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
.....”



SENADO FEDERAL

“Art. 3º O art. 1º da Lei nº 9.968, de 10 de maio de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 1º O Tribunal Regional Federal da 3ª Região passa a ser composto por 55 (cinquenta e cinco) juízes.’ (NR)”

Senado Federal, em 29 de setembro de 2021 .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal